

DELIBERAÇÃO Nº 22/2021

Brasília, 26 de abril de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 298ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2021, assim como o disposto no inciso XIII, artigo 60 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019 e 15 de abril de 2020, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 16/11/2020, 4/2/2021, 23/4/2018, 25/4/2019 e 20/4/2020,

RESOLVE:

Aprovar o Relatório de Gestão da Codevasf referente ao exercício 2020 (fls. 55 a 98), que é principal peça da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas da União, com base no Parecer nº 003/2021 da Auditoria Interna - CONSAD/AU (fl. 51) do processo de nº 59500.000603/2021-56, e em cumprimento ao inciso XIV do Art. 69 do Estatuto Social da Codevasf, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pela Ata da Assembleia Geral Ordinária de 11 de novembro de 2020 e Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 29 de janeiro de 2021.


IGOR MONTEZUMA SALES FARIAS
Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 413/2021
Processo nº 59500.000603/2021-56